



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

(FACE)

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)

Curso de Graduação em Ciências Contábeis

PEDRO VICTOR REIS DA COSTA DE OLIVEIRA

PERFIL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO DISTRITO FEDERAL

Brasília - DF

2023

PEDRO VICTOR REIS DA COSTA DE OLIVEIRA

PERFIL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO DISTRITO FEDERAL

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia ou Artigo) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília como requisito parcial de obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Prof. Responsável:
Prof. Doutora Clésia Camilo Pereira

Brasília - DF

2023

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura
Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Diêgo Madureira de Oliveira
Decano de Ensino de Graduação

Professor Doutor José Márcio Carvalho
Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas

Professor Doutor Sérgio Ricardo Miranda Nazaré
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias

Professor Doutora Alex Laquis Resende
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Diurno

Professor Mestre Wagner Rodrigues dos Santos
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Noturno

PEDRO VICTOR REIS DA COSTA DE OLIVEIRA

PERFIL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO
DISTRITO FEDERAL

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia ou Artigo) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília como requisito parcial de obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Profa. Clésia Camilo Pereira
Orientadora
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais
Universidade Brasília (UnB)

Prof.
Examinador
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais
Universidade de Brasília (UnB) ou outra instituição

BRASÍLIA
2023

*“Nadando no meio do oceano... Não se
pode imaginar o quão profundo isto é na
verdade.”*

Takehiko Inoue

AGRADECIMENTOS

Agradeço a toda a minha família, que esteve presente em todos os momentos, e ao meu saudoso pai, João. Em especial, agradeço à minha mãe, Naiara, e aos meus irmãos, Maria Gabriela e Matheus, por serem meu suporte e auxílio ao longo de toda a minha jornada.

Expresso também minha gratidão ao corpo docente do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA). Por fim, agradeço a Deus e à Virgem Maria pelas alegrias e dificuldades que enfrentei durante o meu percurso na UnB.

RESUMO

As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) no Distrito Federal, representam uma importante parcela da economia do terceiro setor no DF (Fipe, 2023), além de atuarem como um importante segmento da sociedade civil no estabelecimento de políticas públicas e no desenvolvimento e defesa de direitos fundamentais. Há pouca literatura que busca traçar o perfil das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que operam no Distrito Federal, a presente pesquisa busca sanar esta lacuna levantando dados a respeito das macro áreas de atuação dessas organizações no Distrito Federal ao longo das décadas, para assim se observar com mais clareza qual o perfil dominante das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) presentes no Distrito Federal, além de observar a distribuição geográfica das OSCs no Distrito Federal. A pesquisa tem uma abordagem qualitativa-quantitativa, com objetivo descritivo. Os dados analisados foram coletados dos bancos de dados do Mapa das Organizações da Sociedade Civil (2023), disponibilizado pelo IPEA. O estudo fez uso da versão mais atual do banco de dados, que contém os registros das OSCs com base nos CNPJ de novembro de 2020. A amostra de estudo teve foco nas 15.756 Organizações da Sociedade Civil (OSCs) atuantes no DF, e consideradas como ativas e inscritas no atual Mapa das OSCs. Ao analisar os dados, foi possível observar que “Desenvolvimento e defesa de direitos” e “Religião”, são respectivamente as áreas com um maior número de OSCs ativas no Distrito Federal. Assim, apesar das limitações da pesquisa, referentes à falta de dados mais detalhados sobre as áreas de atuação das OSCs, os achados tornam possível a apresentação de um quadro geral sobre o perfil das Organizações da Sociedade Civil no Distrito Federal, destacando também a importância de se aprimorar a coleta de dados das OSCs a nível do DF, para uma construção mais robusta do cenário dessas organizações na vida local.

Palavras-chave: Organizações da Sociedade Civil; Terceiro Setor; Distrito Federal; OSC.

ABSTRACT

Civil Society Organizations (CSOs) in the Federal District represent an important portion of the third sector economy in the DF (Fipe, 2023), in addition to acting as an important segment of civil society in the establishment of public policies and the development and defense of fundamental rights. There is little literature that seeks to outline the profile of Civil Society Organizations (CSOs) that operate in the Federal District, this research seeks to remedy this gap by collecting data regarding the macro areas of activity of these organizations in the Federal District over the decades, in order to It is possible to observe more clearly the dominant profile of Civil Society Organizations (CSOs) present in the Federal District, in addition to observing the geographic distribution of CSOs in the Federal District. The research has a qualitative-quantitative approach, with a descriptive objective. The data analyzed were collected from the Mapa das Organizações da Sociedade Civil (2023) databases, made available by IPEA. The study made use of the most current version of the database, which contains the records of CSOs based on the CNPJ of November 2020. The study sample focused on the 15,756 Civil Society Organizations (CSOs) operating in the DF, and considered as active and registered in the current Map of CSOs. When analyzing the data, it was possible to observe that “Development and defense of rights” and “Religion” are respectively the areas with the highest number of active CSOs in the Federal District. Thus, despite the limitations of the research, regarding the lack of more detailed data on the areas of activity of CSOs, the findings make it possible to present a general picture on the profile of Civil Society Organizations in the Federal District, also highlighting the importance of improve the collection of data from CSOs at the DF level, for a more robust construction of the scenario of these organizations in local life.

Keywords: Civil Society Organizations; Third Sector; Federal District; CSO.

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 - OSCIP, CEBAS e OS.....	16
Tabela 2 - Área de atuação das OSCs no DF.....	19
Tabela 3 - Data de início das OSCs no Distrito Federal ao longo dos anos.....	20
Tabela 4 – Distribuição geográfica das OSCs no Distrito Federal	22
Gráfico 1 - Início das OSC no Distrito Federal ao longo dos anos.....	21

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
CNAE- Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
COPNI - *Classification of the Purposes of Non-Profit Institutions Serving Households*
CRE - Coordenação Regional de Ensino
DF – Distrito Federal
FASFIL - Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil
FDCA - Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente
GIFE - Grupo de Institutos, Fundações e Empresas
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHs - Índices de Desenvolvimento Humano
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MARE - Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado
MROSC - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
ONG - Organização Não Governamental
ONU - Organização das Nações Unidas
OS - Organizações Sociais
OSCs - Organizações da Sociedade Civil
OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SUAS - Sistema Único de Assistência Social
PI - Programas de Integridade
PIB- Produto Interno Bruto

SUMÁRIO

RESUMO	07
ABSTRACT	08
LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS	09
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	10
1 INTRODUÇÃO.....	12
2 REVISÃO DE LITERATURA	13
2.1 Contextualização histórica do Terceiro Setor.....	13
2.2 Contextualização histórica do Terceiro Setor no Brasil.....	14
2.3 Organizações da Sociedade Civil.....	15
2.4 Organizações da Sociedade Civil no Distrito Federal.....	16
3 METODOLOGIA.....	18
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	19
4.1 Área de atuação das OSCs no DF.....	19
4.2 Data de início das OSCs no DF ao longo dos anos.....	19
4.3 Distribuição geográfica das OSCs no DF.....	22
5 CONCLUSÃO.....	23
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	25

1 INTRODUÇÃO

O Terceiro Setor no Distrito Federal tem sua relevância no cenário local. Em uma análise das atividades do terceiro setor no DF, a sua contribuição para a economia local representou 6,59% do Produto Interno Bruto (PIB) do Distrito Federal (FIPE, 2023). Nesse contexto, as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) fazem parte de um setor importante do Distrito Federal, como observado. Logo, a presente pesquisa busca compreender o perfil das OSCs no DF, quanto à concentração de área de atuação e distribuição geográfica, para fornecer uma visão mais abrangente das atividades dessas organizações. Contribuindo para que futuras pesquisas identifiquem meios de intervenção voltadas ao fortalecimento das OSCs no DF de uma maneira mais assertiva.

Por vezes é um setor tratado pela lógica de um terceiro estado, como em complemento a duas outras ordens, não sendo setor privado e nem setor estatal, mas algo distinto. Ele preenche as lacunas que nem o estado e nem o mercado seriam muitas vezes capazes de atender. Dentro desse contexto, temos as chamadas Organizações da Sociedade Civil (OSCs), que são uma forma institucionalizada e heterogênea, do terceiro setor, de participação nas instâncias da esfera pública da sociedade. De muitas formas as OSCs colaboram para uma atuação mais consciente e próxima das realidades locais de territórios e populações (Mello, 2022; Pereira, 2022).

Atuando como resposta às falhas de mercado ou governo, as entidades do Terceiro Setor preenchem lacunas na oferta de bens públicos, fornecendo serviços que o setor privado pode acabar negligenciando por alguma razão. Muitos grupos sociais marginalizados, que, por limitações do Estado, não são atendidos pelas políticas públicas convencionais, são abarcados pelas ações das organizações do Terceiro Setor, que desempenham um papel vital na correção de falhas de mercado e governo, atuando em diversas áreas como agentes complementares na oferta de bens públicos e serviços sociais (Ilhan, 2013).

No âmbito internacional, com a *Classification on the Purpose of Non-Profit Institutions Serving Households* – Copni, da Organização das Nações Unidas (ONU) a definição conceitual das entidades que estão englobadas nos critérios para serem classificadas como OSCs são: entidades privadas e sem vínculos jurídicos ou legal com o Estado; sem finalidades lucrativas; legalmente constituídas com personalidade jurídica, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); autoadministradas; e constituídas de modo voluntário. Já no Brasil, uma entidade que se enquadra nesses critérios está tipificada no Código Civil de três modos: associações privadas, fundações privadas e organizações religiosas (Lopez, 2018).

Até o ano de 2020, conforme a última pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) com mês de referência novembro de 2020, havia cerca de 815.676 Organizações da Sociedade Civil (OSCs) atuantes em território nacional (Ipea, 2023). Essas OSCs têm um maior

foco de atuação em áreas relacionadas à religião e à defesa de direitos, religião compõem 29,6% do montante total e desenvolvimento e defesa de direitos e interesses cerca de 35,9% (Ipea, 2023).

No que tange ao Distrito Federal, verifica-se a presença de 15.756 OSCs, o que representa um total de 2% das OSCs no Brasil (Ipea, 2023). Considerando esse contexto, tem-se a necessidade de compreender a distribuição e o alcance dessas organizações no contexto local, levando em conta fatores como áreas de atuação e distribuição por região administrativa. Assim, o objetivo da pesquisa é identificar as áreas de atuação e a região administrativa dessas Organizações da Sociedade Civil no DF, preenchendo uma lacuna de conhecimento a respeito do Terceiro Setor no Distrito Federal, com dados para o entendimento do cenário das OSCs localmente.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Contextualização histórica do Terceiro Setor

Para melhor compreender o terceiro setor, e por consequente as organizações da sociedade civil, é necessário estudar a construção histórica do setor. A filantropia, por meio das associações e trabalhos voluntários, foram parte da história americana (Hall, 1994), foi por volta da década de 50 que tais associações obtiveram mais destaque e reconhecimento, principalmente com a "descoberta" do *Nonprofit Sector* (Setor Sem Fins Lucrativos). É difícil dar uma definição precisa a respeito das organizações sem fins lucrativos, uma vez que elas variam grandemente em escala e escopo, indo desde organizações sem nenhuma forma de ativo ou empregados até fundações multibilionárias e instituições religiosas (Hall, 1994).

Em meados dos anos 70 o termo terceiro setor passou a ter mais substância, na medida que organizações que se enquadram nessa esfera receberam reconhecimento nos âmbitos políticos, econômicos e sociais nos Estados Unidos (Hall, 1994). Terceiro Setor foi um termo de autoria de John D. Rockefeller III, em um escrito datado de 1978, no qual ele cita um sistema repartido em três setores: governamental, privado e setor sem fins lucrativos (Oliveira, 1999). Logo, o conceito de um setor coerente, de associações e organizações, é relativamente recente, datando de apenas algumas décadas. (Calegare, Silva Junior, 2009).

O Terceiro Setor na Europa possui características que o diferenciam de abordagens como a dos Estados Unidos. Ele remonta à Idade Média, com a influência da Igreja Católica desempenhando um papel de assistência aos mais necessitados, por meio de mosteiros e conventos das mais diversas ordens religiosas. As guildas e associações de comerciantes também promoviam ações de filantropia, cuidando dos interesses de seus membros. Com o passar dos anos e o surgimento das democracias modernas, diversas formas de organizações, como cooperativas, sociedades de ajuda mútua e associações, obtiveram mais destaque e reconhecimento (Evers, Laville, 2004).

Com a consolidação do Estado de bem-estar social, as sociedades de ajuda mútua e as associações tornaram-se parte fundamental do Terceiro Setor na Europa. Em países como Suécia e Dinamarca, as associações desempenharam um papel central na promoção de políticas públicas e na integração social. Já em sistemas um pouco mais liberais, como no Reino Unido, a prestação de serviços públicos por entidades do Terceiro Setor restringiu-se mais a serem provedores de bens e serviços. Dessa forma, a história do Terceiro Setor na Europa ficou marcada por uma complexa interação entre os fatores políticos, sociais e econômicos, moldando assim sua evolução ao longo dos séculos, destacando a diversidade de abordagens adotadas pelos países europeus (Evers, Laville, 2004).

2.2 Contextualização histórica do Terceiro Setor no Brasil

Após uma contextualização histórica no âmbito internacional a respeito do Terceiro Setor, convém mostrar a ótica do Terceiro Setor brasileiro. As ações do Terceiro Setor no Brasil datam do início do período colonial, quando as organizações vinculadas à Igreja Católica realizavam ações de caridade nas áreas beneficentes, de saúde e educação (Borin, Chahaira 2017).

A Igreja Católica foi por um longo período de tempo, juntamente com o Estado, responsável por grande parte das entidades que realizavam alguma forma de assistência às comunidades necessitadas, as quais não eram contempladas por nenhuma forma de política social. Ao longo de todo o período colonial até o início do século XX, as ações do Terceiro Setor estavam profundamente atreladas à Igreja (Delgado, 2004).

Com o passar do tempo, no Brasil, o Terceiro Setor tornou-se como uma forma de opção para a crise do Estado de Bem-Estar Social, consolidando-se, em parte, como um parceiro no estabelecimento das garantias sociais conforme a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Cardoso, 2020).

Embora o termo Terceiro Setor seja relativamente recente, as organizações que o compõem não o são. Tradicionalmente no Brasil têm-se exemplos como as Santas Casas de Misericórdia e obras sociais e, já datadas de um período mais recente, as organizações não-governamentais que surgiram de movimentos sociais que emergiram no contexto dos anos setenta. (Falconer, 2000). No Brasil o Terceiro Setor se desenvolveu sob parceria, enquanto nos Estados Unidos foi uma tentativa de estabelecer diferenciação e reivindicar independência dos outros setores que deu origem ao Terceiro Setor (Falconer, 2000).

Nos anos 80 o termo Organização Não Governamental (ONG) passou a ser utilizado no Brasil, para referir-se a um conjunto de organizações consideradas como de apoio e orientação, bem como aquelas que atendem às necessidades de grupos e movimentos populares (Oliveira, 1999). Os primórdios dessa concepção também surgiram durante o período da ditadura militar, com movimentos em prol da restauração da democracia (Cardoso, 2020).

A natureza do Terceiro Setor brasileiro é muito diversificada. Com a presença de ONGs, caridade, instituições religiosas, filantropia, Organizações Sociais (OS), associações, fundações, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e Organização da Sociedade Civil (OSC) (Cardoso, 2020). E um dos principais responsáveis pela popularização, no Brasil, do termo Terceiro Setor foi o Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE), que reúne diversas empresas, fundações empresariais e institutos ligados a empresas em esforços voltados para o incentivo de iniciativas sociais (Falconer, 2000).

2.3 Organizações da Sociedade Civil

E inserida nesse recente contexto das entidades do Terceiro Setor tem-se as denominadas Organizações da Sociedade Civil (OSCs). As OSCs são um tipo institucional próprio, caracterizadas pelas suas variedades e pela sua natureza heterogênea nas relações entre Estado, iniciativa privada e sociedade. Ou seja, elas apresentam duas características bem distintas: a primeira ligada a dinamização da sociedade no contexto das democracias contemporâneas, promovendo o debate nas diferentes frentes que compõem a esfera pública; e desempenham importante papel estratégico junto ao Estado na promoção de bens e serviços (Mello, Pereira, 2022).

O Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), Lei nº 13.019 de 2014, foi um ponto significativo para o desenvolvimento das OSCs, uma vez que aprimorou as interações de parceria entre elas e o poder público, ditando diretrizes nacionais e instrumentos jurídicos para tal. O Marco favoreceu a realização de mais transparência na alocação dos recursos públicos no terceiro setor, mas seu grande triunfo foi garantir que o serviço prestado pelas OSCs alcançasse maior eficácia e eficiência (Ministério da Cidadania, 2021).

Diversas leis, como a Lei das OS, Lei nº 9.637/1998, e a Lei das OSCIP, nº 9.790/1999, além da Lei da Filantropia, nº 12.101/2009, e a Constituição de 1988, estabelecem condições como forma de classificar uma organização como parte do Terceiro Setor (Cardoso, 2020). Normalmente, essas organizações têm natureza jurídica de associações privadas ou fundações privadas. Ao cumprir os requisitos da Lei nº 12.101/2009, elas podem solicitar o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), que é concedido pelo Ministério da Saúde, Ministério da Educação ou Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a depender da área, e sua obtenção está vinculada ao cumprimento de certos requisitos legais, tais como gratuidade na prestação de serviços nas áreas de saúde, educação e assistência social, bem como comprovação de atuação nas comunidades, o que lhes confere prioridade ao estabelecer convênios e contratos com o governo para fornecer serviços de interesse público (Cardoso, 2020).

A tabela seguinte apresenta informações mais detalhadas a respeito das OSCIPs, OS e da certificação CEBAS. Fornecendo dados sobre legislação correspondente, emissor responsável e características distintivas de cada.

Tabela 1- OSCIP, CEBAS e OS

Título	Legislação	Emissor	Características
OSCIP	Lei 9.790 de 1999	M. Justiça	Termo de parceria. Permite remunerar dirigentes. exige adequação estatutária.
CEBAS	Lei 12.101 de 2009	M. Saúde, Educação e Desenv.Social	Benefício da renúncia fiscal da contribuição patronal ao INSS.
OS	Lei 9.608 de 1998	Autoridade específica	Relacionamento com o governo em áreas da educação; saúde; pesquisa, etc.

Fonte: elaborado conforme legislação brasileira.

O Decreto Federal nº 8.726/2016, estabeleceu as diretrizes para a aplicação da Lei nº 13.019/2014 em nível federal, reconhecendo o Mapa das Organizações da Sociedade Civil como um instrumento de administração pública (Lopez, 2018). Esse mapa tem como objetivo principal promover a transparência, coletar e divulgar informações sobre as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e as parcerias estabelecidas com o governo federal, utilizando dados públicos. Confiando também ao Ipea a sua gestão. (Lopez, 2018).

A precursora das OSCs foi a Lei nº 9.637 de 15 de maio de 1998, resultado direto do Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado, pensado pelo findado Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE). As OSCIPs tiveram seu reconhecimento por meio do decreto de nº3.100, de 30 de junho de 1999. Tais instituições foram planejadas para atuarem como modelo de cooperação entre as organizações da sociedade civil e o Estado, visando melhorar o desempenho de serviços públicos sociais e valorizar a atuação do terceiro setor (Ipea, 2020).

2.4 Organizações da Sociedade Civil no Distrito Federal

No contexto específico do Distrito Federal, segundo o Ipea, a densidade de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) em uma determinada região indica a propensão relativa ao associativismo, que é a prática de pessoas se unirem voluntariamente para alcançar objetivos comuns por meio de uma organização formal. No Distrito Federal, conforme os dados coletados no intervalo de tempo de 2010 a 2015, tem-se uma média de aproximadamente 4,7 OSCs por mil habitantes, uma média superior à média nacional de 4,0 OSCs por mil habitantes (Lopez, 2018).

A presença de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) em áreas específicas também pode estar ligada aos Índices de Desenvolvimento Humano (IDHs) locais, há maior presença de OSCs em regiões com alto IDH. Os motivos por trás dessa relação não são sempre claros, mas a intuição sugere que mais OSCs podem contribuir para um maior IDH, promovendo ações diversas

que impulsionam o desenvolvimento. Conforme o número de OSCs, densidade de organizações por mil habitantes e IDH nas capitais dos estados de 2016, o Distrito Federal tem uma das maiores médias de OSCs por mil habitantes quando se considera o IDH, uma média de 5,4 (Lopez, 2018).

No âmbito das relações entre as Organizações da Sociedade Civil no Distrito Federal e o governo, especialmente no meio de assistências social quanto a oferta de serviços públicos, foi observado que essas relações podem ser caracterizadas como uma relação de agência, logo, sujeita a problemas típicos dessa relação, como seleção adversa e risco moral (Carneiro, 2021).

Ainda a respeito das relações dessas organizações com o poder público, as Organizações da Sociedade Civil, que celebram contratos com a administração pública no Distrito Federal, devem se enquadrar no programa de integridade (PI), que é um programa para promover a ética e transparências em organizações, com adoção de políticas, procedimentos e controles internos e a criação de uma cultura organizacional com valores éticos, como forma de promover uma cultura ética e de transparência na prestação de contas nas relações. Um estudo de 2022 identificou que as instituições perceberam o Programa de Integridade como um investimento para melhorar a reputação e receber doações. O Programa se apresentou como benéfico na questão do retorno positivo na imagem da organização (Morgan, Barcellos, 2022).

As Organizações da Sociedade Civil no DF desempenharam uma participação na implementação das políticas de garantia de direitos de crianças e adolescentes no Distrito Federal, por meio do financiamento de projetos pelo Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA). Destacando o comprometimento dessas organizações do DF na promoção e defesa dos direitos da sociedade civil na região (Firmino, 2019).

Como observado, no Distrito Federal há uma dinâmica a ser seguida nas relações entre o poder público e as Organizações da Sociedade Civil. E nesse contexto, as organizações seguem o disposto pela legislação para alcançarem transparência e boa reputação. Há também um esforço na promoção de políticas em prol da defesa dos direitos sociais da população local. E quanto ao perfil das Organizações da Sociedade Civil no DF, verificou-se uma propensão ao associativismo, por conta da média de densidade de OSCs por mil habitantes (Lopez, 2018). A distribuição de OSCs por mil habitantes no DF superou a média nacional; e conforme aponta o Ipea, embora existam outros motivos por trás, um índice de IDH elevado no DF pode explicar essa distribuição.

3 METODOLOGIA

A pesquisa tem uma abordagem qualitativa-quantitativa, e quanto ao objetivo é descritiva. Com coleta e análise dos dados contidos no Mapa das Organizações da Sociedade Civil (Mapa das OSCs, disponibilizado pelo IPEA). O Mapa das OSCs tem seus critérios baseados nos estudos nacionais e internacionais, em especial nos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), desde 2002, com enfoque nas Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil- Fasfil na Classificação dos Objetivos das Instituições sem Fins Lucrativos a Serviço das Famílias (*Classification of the Purposes of Non-Profit Institutions Serving Households – COPNI*) da Organização das Nações Unidas – ONU, que permite comparabilidade internacional na identificação dessas organizações (Ipea, 2023).

A amostra vai ser elaborada a partir da análise dos dados obtidos da última versão do banco de dados do Mapa das OSCs (Ipea, 2023), que se vale do cadastro de CNPJ de novembro de 2020. A base do CNPJ é do tipo estoque, ou seja, dados de novas entidades são sempre adicionadas, mas com registro somente da última atualização disponível. Recolhendo assim, os dados de todas as organizações da sociedade civil com um CNPJ ativo até a última atualização da base de dados, acessível de forma pública por meio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB).

Se valendo também da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), que é um sistema padronizado de codificação das atividades econômicas exercidas no Brasil, o CNAE é importante para a identificação e categorização das atividades desempenhadas pelas organizações analisadas no banco de dados da pesquisa. Permitindo, desse modo, uma compreensão mais direta da atividade desempenhada por uma entidade (IBGE, 2020).

Uma possível limitação identificada na amostra estudada, é a falta de algumas informações nas planilhas do banco de dados do Mapa das OSCs, acerca de dados como área de atuação e bairro (localização geográfica); podendo ter ocorrido por falha no processo de registro das informações e dificuldades de se enquadrar algumas Organizações da Sociedade Civil em apenas uma área de atuação específica.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Área de atuação das OSCs no DF

As organizações da sociedade civil do Distrito Federal, da amostra estudada, apresentam o seguinte perfil de área de atuação:

Tabela 2- Área de atuação das OSCs no DF

Área de atuação:	Nº de OSCs	%
Saúde	45	0,94%
Assistência social	121	2,54%
Educação e pesquisa	223	4,67%
Associações patronais e profissionais	256	5,37%
Cultura e recreação	300	6,29%
Associações de atividades não especificadas anteriormente	402	8,43%
Outras organizações da sociedade civil	508	10,65%
Desenvolvimento e defesa de direitos	1216	25,49%
Religião	1700	35,63%
Total	4771	100%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados pelo IPEA.

A amostra da pesquisa abrange nove macro áreas de atuação das Organizações da Sociedade Civil que atuam em território do Distrito Federal, são elas: saúde, religião, assistência social, educação e pesquisa, associações patronais e profissionais, cultura e recreação, associações de atividades não especificadas anteriormente, outras organizações da sociedade civil e desenvolvimento e defesa de direitos (Ipea, 2023). Do total da amostra de 15.756 OSCs do DF, tem-se apenas dados sobre a área de atuação de 4.771 OSCs, cerca de 30,28%, que será a amostra analisada.

É possível observar que no Distrito Federal as áreas de atuação predominantes são (i) Religião e (ii) Desenvolvimento e Defesa de Direitos, com respectivamente 1.700 e 1.216 OSCs catalogadas. Saúde e Assistência Social constituem as minorias, com 45 e 121 OSCs.

4.2 Data de início das OSCs no DF ao longo dos anos

A tabela seguinte apresenta o número de Organizações da Sociedade Civil (OSC) no Distrito Federal (DF) ao longo das décadas, de 1963 até 2020, com base no início de suas atividades. As OSCs apresentaram um crescimento ao longo dos anos, as décadas de 1991-2000 e 2001-2010 tiveram um aumento no número de OSCs. Em 2011-2020 houve uma estabilização no número de organizações, ainda que tenham crescido a taxa foi menor em comparação com as décadas anteriores.

Tabela 3- Data de início das OSCs no Distrito Federal ao longo dos anos

	1963-1970	1971-1980	1981-1990	1991-2000	2001-2010	2011-2020	Total
Saúde	1	0	3	14	18	9	45
Assistência social	6	8	24	23	46	14	121
Educação e pesquisa	17	28	17	45	92	24	223
Associações patronais e profissionais	9	25	33	59	101	30	257
Cultura e recreação	8	33	52	51	127	30	301
Associações de atividades não especificadas anteriormente	6	28	43	89	187	49	402
Outras organizações da sociedade civil	4	10	24	30	55	377	500
Desenvolvimento e defesa de direitos	20	115	198	348	483	52	1216
Religião	43	179	162	389	617	310	1700

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados pelo IPEA.

Na área de assistência social no DF ao longo dos anos, observa-se uma tendência de crescimento no número de OSCs registradas, conforme a data de início. Em 1963-1970, o número inicial era modesto, 6 organizações, mas a partir da década de 1981-1990, houve um aumento, atingindo um número de 24 OSCs iniciadas nesse período. Embora tenha havido uma ligeira redução na década seguinte, com 23 OSCs registradas entre 1991 e 2000, o período de 2001-2010 testemunhou um crescimento significativo, com 46 OSCs. Em 2011-2020 houve uma diminuição no registro de OSCs para 14. Totalizando um número de 121 OSCs ao longo de todo o período.

As organizações da sociedade civil (OSCs) voltadas para a Educação e pesquisa no Distrito Federal (DF) ao longo dos anos demonstraram um crescimento no registro de início. Entre 1963-1970, o registro inicial era de 17 OSCs, nos anos de 1971 a 1980 nota-se um aumento nesses registros, alcançando no período a marca de 28 organizações iniciadas. A década seguinte voltou a registrar 17 OSCs abertas, assim como nos primeiros anos. Contudo em 1997-2000, observa-se um aumento para 45 organizações da sociedade civil; tendo um auge entre 2001 e 2010, com a marca de 92 OSCs. Mas nos anos de 2011 a 2020 houve uma redução no registro para 27 OSCs. Totalizando ao longo dos anos de 1963 a 2020 223 OSCs registradas.

As OSCs da área de associações patronais e profissionais tinham uma presença modesta no registro de início de 1963 e 1970. Atingindo um auge com 101 aberturas de associações nos anos 2001-2010. Contudo, entre 2011-2020, houve uma redução no registro para 30 associações. Alcançando a marca de 257 OSCs no período.

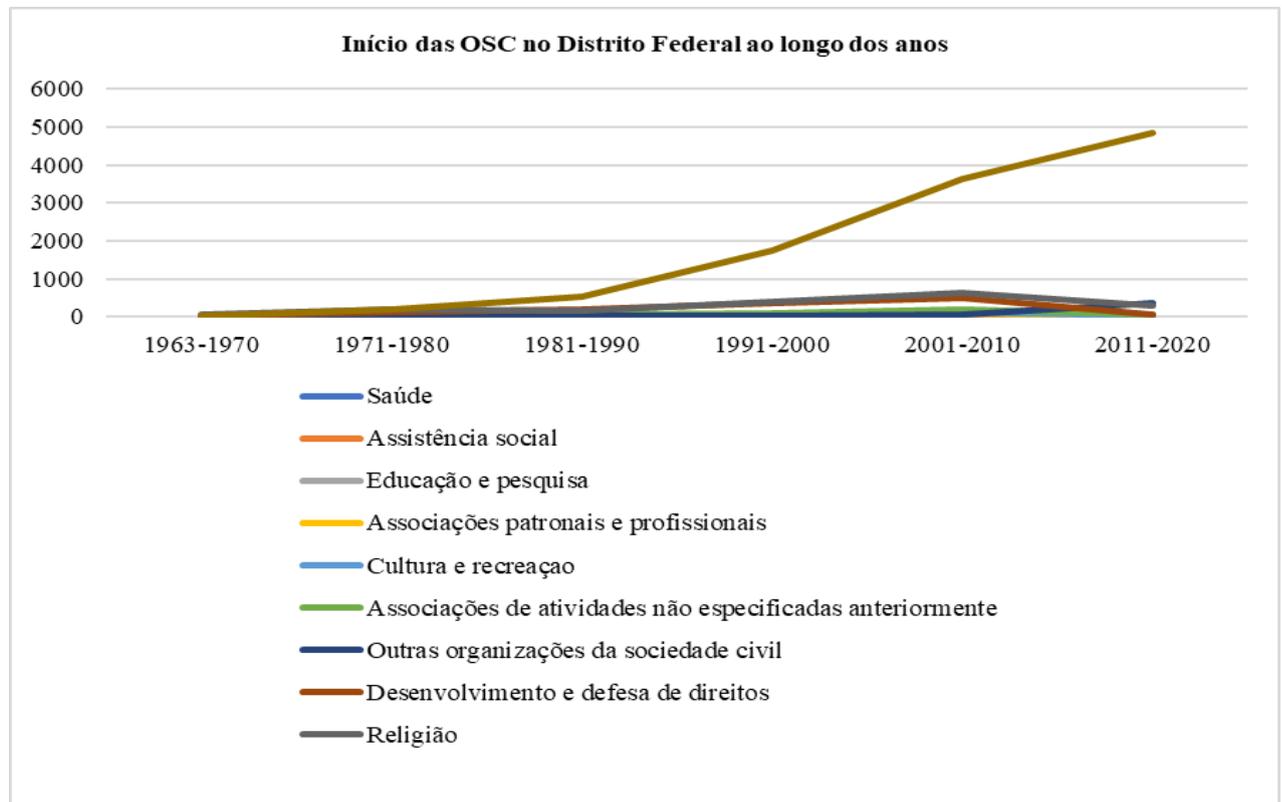
É possível acompanhar a evolução do início das OSCs ligadas à cultura e recreação no DF. Iniciando com 8 organizações na década de 1963-1970, o número cresceu de maneira progressiva, atingindo um pico de 127 organizações criadas entre 2001-2010. Entretanto, nos anos de 2011-2020, há uma redução para 30 OSCs, portanto totalizando uma quantidade de 301 organizações de cultura e recreação no Distrito Federal, que tiveram seu início entre os anos 1963 e 2020.

O número de associações de atividade não especificadas anteriormente (por falta de informação referente à área de registro das OSCs na planilha do banco de dados do Mapa das OSCs) apresentou um crescimento no registro de início ao longo dos anos, especialmente entre 2001-2010. E em 2011-2020 o número de registros voltou a diminuir. Além disso, a respeito das outras organizações da sociedade civil no Distrito Federal (DF), de 1963 a 1970 tinha-se registrado um número de 4 OSCs, em 1971-1980 10 foram iniciadas, entre 1981 e 1990 foram 30, 2001-2010 o número de OSCs foi de 55 e nos anos 2011-2020 houve um salto para 377 organizações criadas neste período; totalizando um número de 500 OSCs ao longo do tempo.

Na área de desenvolvimento e defesa de direito no Distrito Federal, entre 1963-1970 houve um registro de 20 OSCs, em 1971-1980 o número de OSCs abertas foi de 115, de 1981 a 1990 198, nos anos de 1991-2000 e 2001-2010 348 e 483 respectivamente, já em 2011-2020 o registro foi de apenas 52 OSCs. Totalizando no período 1.216 organizações iniciadas.

O crescimento do número de registro de início das organizações relacionadas à religião no Distrito Federal foi significativo ao longo do tempo, considerando as OSCs conhecidas. Em 1963-1970 passou de 63 registros, para 617 nos anos entre 2001 e 2010. Na última década que se tem nota, entre 2011 e 2020 o número registrado foi de 310. Totalizando 1.700 organizações da sociedade civil, tornando-se ao lado de desenvolvimento e defesa de direitos uma das áreas mais ativas no DF.

Gráfico 1- Início das OSCs no Distrito Federal ao longo dos anos



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponibilizados pelo IPEA.

4.3 Distribuição geográfica das OSCs no DF

Tabela 4- Distribuição geográfica das OSCs no Distrito Federal.

Região geográfica no DF	Nº de OSC	%
Águas Claras	395	3,90%
Brazlândia	157	1,55%
Candangolândia	63	0,62%
Ceilândia	956	9,44%
Cruzeiro	91	0,90%
Estrutural	90	0,89%
Gama	461	4,55%
Granja do torto	9	0,09%
Guará	663	6,54%
Itapoã	88	0,87%
Jardim botânico	85	0,84%
Lago Norte	32	0,32%
Lago Sul	15	0,15%
Núcleo Bandeirante	116	1,15%
Paranoá	117	1,15%
Park Way	70	0,69%
Planaltina	321	3,17%
Plano piloto	3446	34,01%
Recanto das emas	298	2,94%
Riacho Fundo I	119	1,17%
Riacho Fundo II	116	1,15%
Samambaia	573	5,66%
Santa Maria	304	3,00%
São Sebastião	184	1,82%
Sobradinho	472	4,66%
Sudoeste	101	1,00%
Taguatinga	634	6,26%
Varjão	9	0,09%
Vicente pires	125	1,23%
Vila planalto	21	0,21%
Total	10131	100,00%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponibilizados pelo IPEA.

A distribuição geográfica das Organizações da Sociedade Civil no Distrito Federal, como disposto na tabela 4, destaca o Plano Piloto com a maior porcentagem de OSCs, dentre as OSCs que se tem conhecimento, com 34,01% do total. O Plano Piloto é uma região administrativa do DF com alto poder aquisitivo. Portanto, o resultado observado na pesquisa está em conformidade com dados que indicam que regiões com maior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) possuem mais Organizações da Sociedade Civil (OSCs) (Lopez, 2018). Seguido de regiões como Ceilândia com 9,44%, Taguatinga 6,23% e Guará com cerca de 6,54%. Regiões como Granja do Torto, Itapoã, Lago Norte, Lago Sul e Varjão apresentam um número mais modesto de OSCs. No entanto, é importante destacar que uma parcela das organizações, cerca de 35,70% (5.625 OSCs das 15.756

organizações do DF), não foi considerada nesta análise devido à falta de identificação da área geográfica.

5 CONCLUSÃO

A presente pesquisa teve por objetivo traçar o perfil das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) do Distrito Federal, considerando as macro áreas de atuação e região administrativa. Para atingir o propósito definido, a pesquisa se valeu dos registros de OSCs disponibilizados pelo banco de dados do Mapa das OSC (2023), que é do tipo estoque, com registros até a última atualização disponível, novembro de 2020.

Analisando apenas as organizações que se tem conhecimento de área de atuação, as OSCs ligadas ao (i) Desenvolvimento e Defesa de Direitos e (ii) Religião têm maior presença no DF. Respectivamente são os dois tipos de organizações que mais tiveram uma evolução temporal no número de abertura de OSCs, principalmente entre 1991 e 2010. Estando em concordância com a literatura especializada sobre o tema, que demonstra uma participação das OSCs do DF na implementação de políticas públicas (Firmino, 2019).

Os números das OSCs apresentaram uma estabilização entre 2011-2020, sugerindo uma desaceleração no processo de surgimento de novas Organizações da Sociedade Civil durante esse período. E essa tendência se confirma entre todas as nove macro áreas de atuação.

Quanto à distribuição geográfica das OSCs no Distrito Federal, dentro da amostra de dados que se tem conhecimento de localização, o Plano Piloto apresentou uma concentração de organizações de 34,01%. Já as regiões como Granja do Torto, Itapoã, Lago Norte, Lago Sul e Varjão, registraram uma menor presença de Organizações da Sociedade Civil.

A pesquisa ofereceu uma visão abrangente do perfil das OSCs no Distrito Federal, identificando as áreas de atuação predominantes, a evolução temporal das organizações e a distribuição geográfica dessas organizações no Distrito Federal. Contudo, é importante destacar algumas possíveis limitações do estudo, principalmente em relação à falta de mais informação detalhada a respeito das OSCs.

A ausência de dados sobre a área de atuação de parte da amostra sobre as OSCs e de distribuição geográfica, é de fato um empecilho à uma compreensão mais completa e detalhada do panorama do perfil das organizações da sociedade civil no DF. Mas embora haja uma lacuna significativa, ainda é possível, como foi feito no trabalho, observar o comportamento geral das OSCs.

Mas, por mais que falem dados referentes à área de atuação no banco de dados da amostra (Ipea, 2023) utilizado na metodologia do estudo, as informações disponíveis ainda permitem traçar em linhas gerais uma inclinação a respeito do comportamento e do perfil das organizações da Sociedade Civil no Distrito Federal, assim como foi feito na apresentação dos

resultados da presente pesquisa. As limitações delineadas no estudo, antes destacam a importância de se aprimorar a coleta de dados das OSCs a nível do DF.

Como sugestão para pesquisas futuras, recomenda-se a realização de um estudo mais aprofundado acerca dos motivos que levam as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) a terem uma distribuição por região administrativa, conforme observado nesta pesquisa, com uma concentração maior no Plano Piloto. Além disso, é importante também buscar compreender qual o público atendido por essas organizações, a fim de se obter um quadro mais detalhado do perfil das OSCs no Distrito Federal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Alves, M. A; Costa, M. M. (2020) *Colaboração entre governos e organizações da sociedade civil em resposta a situações de emergência*. Revista de Administração Pública, v. 54, p. 923-935
- Borin, R.; Chahaira, B. V. (2017) *Do Terceiro Setor no Brasil: Ajustamento Jurídico*. CONPEDI, São Luís do Maranhão.
- Calegare, M. G. A; Silva Junior, N. (2009). *A “construção” do terceiro setor no Brasil: da questão social à organizacional*. Rev. psicol. polít., São Paulo , v. 9, n. 17, p. 129-148, Recuperado de: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519549X2009000100009&lng=p&nrm=iso>.
- Cardoso, V. V. et al. (2020). *A relação Estado e terceiro setor no Brasil: elementos basilares e premências investigativas*. DRd - Desenvolvimento Regional em debate, v. 10, p. 730-750,
- Carneiro, E. (2021). *Parcerias com o Terceiro Setor no Distrito Federal: Uma avaliação à luz da teoria da agência*. Dissertação (mestrado)-Universidade de Brasília, Brasília .
- Decreto nº 8.726/2016, 27 de abril de 2016 (2016). Diário Oficial da União. Recuperado de:<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8726.htm>.
- Delgado, M. V. M. (2004) O terceiro setor no Brasil: uma visão histórica. Revista Espaço Acadêmico. Noº37.
- Evers, A; Laville, J. L. (2004) *The Third Sector in Europe*. Edward Elgar, Cheltenham, UK.
- Falconer, A.(2000). *A promessa do Terceiro Setor. Centro de Estudos em Administração do Terceiro Setor*, Universidade de São Paulo. Recuperado de: <<http://www.icd.org.uy/mercosur/informes/2000/falconer1.html>>.
- Fipe. (2023). *A importância do Terceiro Setor para o PIB no Brasil e em suas Regiões*. Recuperado de: <9775-mioloterceirosetor-completo.pdf (ipea.gov.br)>.
- Firmino, A. L. N.(2019) *Participação de organizações da sociedade civil na implementação da política de garantida de direitos de crianças e adolescentes: descentralização a partir do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente no Distrito Federal*. 2019. 43 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas) —Universidade de Brasília, Brasília.
- Hall, P. D. (1994). *Historical perspectives on Nonprofit Organization. Em Herman, R. D. (and Associates). The Jossey-Bass Handbook of nonprofit leadership and management. San Francisco: Jossey-Bass Publisher*
- IBGE. (2020). *Classificação Nacional de Atividades Econômicas: subclasses para uso da administração pública Versão 2.3*. Recuperado de: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101721.pdf>>.
- Ilhan, H. (2013). *Non Profit Organizations as Providers of Public Goods*. Süleyman Şah University. Recuperado de: <<https://www.acarindex.com/dosyalar/makale/acarindex-1423938829.pdf>>.
- Ipea . Recuperado de: <<https://www.ipea.gov.br/portal/>>.
- Ipea. (2020). *Relatório OSCIP e OS perfil das os e OSCIP em atividade no Brasil*.
- Ipea (2023). *Mapa das OSC*. Recuperado de: <<https://mapaosc.ipea.gov.br/metodologia>>.
- Lei n. 9637/98, 15 de maio de 1998. (1998). Diário Oficial da União. Recuperado de:< L9637 (planalto.gov.br)>.
- Lei nº 9.790/1999,23 de março de 1999. (1999). Diário Oficial da União. Recuperado de:<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19790.htm>.
- Lei nº 10.406, 10 janeiro de 2002. (2002). Diário Oficial da União. Recuperado de: <L10406compilada (planalto.gov.br)>.
- Lei nº 12.101/2009, 27 de novembro de 2009. (2009). Diário Oficial da União. Recuperado de:<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112101.htm>.
- Lei nº 13.019,31 de julho de 2014. (2014). Diário Oficial da União. Recuperado de:<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113019.htm>.
- Lopez, F. (2018). *Perfil das organizações da sociedade civil no Brasil*. Brasília: Ipea.

- Ministério da Cidadania. (2021). *Guia das SUAS*. Recuperado de: <https://blog.mds.gov.br/redesuas/wpcontent/uploads/2021/08/GUIA_OSC_SUAS.pdf>
- Mello, J; Pereira, A. (2022). *Dinâmicas do Terceiro Setor no Brasil: Trajetórias de criação e fechamento das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) de 1901 a 2020*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Rio de Janeiro.
- Morgan, B; Barcellos, T. (2022). *Implementação dos programas de integridade nas organizações da sociedade civil do Distrito Federal: um teste de adaptabilidade*. Revista da CGU, Volume 14 , Nº 25.
- Oliveira, M. D. (1999). *Cidadania e globalização: a política externa brasileira e as ONGs*. Brasília: Instituto Rio Branco, Fundação Alexandre Gusmão, Centro de Estudos Estratégicos.
- Oliveira, R. S. *A oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos por Organizações da Sociedade Civil e pelo poder público no Distrito Federal*. Recuperado de: <Repositório Institucional da ENAP: A oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos por organizações da sociedade civil e pelo poder público no Distrito Federal.>.